



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 302 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 708 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.....	1
ATO DO CONSÓRCIO Nº 707 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.....	2
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2023	4

ATO DO CONSELHO Nº 708 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1369	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.097.000,00
		Total	1.097.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação na fonte 1369 – Prestação de Serviços Consorciados – motivado pelos termos aditivos nº 001/2023 dos municípios de: Bituruna, Cruz Machado, Porto Vitória, e pelos termos aditivos nº 002/2023 dos Municípios de: Antonio Olinto, General Carneiro e São Mateus do Sul; adicionados aos Contratos de Rateio assinados para o exercício de 2023.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de novembro de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 302 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSÓRCIO Nº 707 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2024 estabelecido nos Anexos deste Ato.

Art. 2º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, a Secretária Executiva promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênios, auxílios, ajustes e outras formas de contrato.

Art. 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 4º - Os repasses e pagamentos feitos pelos municípios consorciados serão lançados na receita de forma individualizada.

Art. 5º - Ao final do exercício serão lançados em créditos a receber, de forma individualizada, os valores devidos e não repassados pelos Entes Consorciados, a fim de evidenciar o equilíbrio financeiro do Consórcio.

Art. 6º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 7º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 8º - Este Ato vigora a partir de 1º de janeiro de 2024.

União da Vitória, 28 de novembro de 2023.

Bachir Abbas
Presidente/CISVALI





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 302 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Associação Pública
CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
 Metas Mensais de Arrecadação - Programador/Orçado (L.R.F., Artigo 9º da L.C. 101/00)

Página: 32
Data: 27/11/2023

Código	Descrição	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Entidade: 1 - CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE DO VALE DO I		2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	33.065.177,52
1.7.3.3.00.01.00.00.00	Mensalidade - Contrato de saúde - União	82.150,22	82.150,22	82.150,22	82.150,22	82.150,22	82.150,22	82.150,22	82.150,22	82.150,22	82.150,22	82.150,22	82.150,22	1.005.802,70
1.7.3.3.00.01.00.00.00	RATEIO SAMAU - IGO - MUNICÍPIOS	316.262,57	316.262,57	316.262,57	316.262,57	316.262,57	316.262,57	316.262,57	316.262,57	316.262,57	316.262,57	316.262,57	316.262,57	3.796.151,64
1.7.3.3.00.01.00.01.00	Rateio Antonio Olivo	13.654,19	13.654,19	13.654,19	13.654,19	13.654,19	13.654,19	13.654,19	13.654,19	13.654,19	13.654,19	13.654,19	13.654,19	163.850,39
1.7.3.3.00.01.00.02.00	Rateio Biturum	30.220,96	30.220,96	30.220,96	30.220,96	30.220,96	30.220,96	30.220,96	30.220,96	30.220,96	30.220,96	30.220,96	30.220,96	362.651,49
1.7.3.3.00.01.00.03.00	Rateio Cruz Machado	31.086,74	31.086,74	31.086,74	31.086,74	31.086,74	31.086,74	31.086,74	31.086,74	31.086,74	31.086,74	31.086,74	31.086,74	373.540,96
1.7.3.3.00.01.00.04.00	Rateio General Carneiro	21.522,19	21.522,19	21.522,19	21.522,19	21.522,19	21.522,19	21.522,19	21.522,19	21.522,19	21.522,19	21.522,19	21.522,19	258.296,22
1.7.3.3.00.01.00.05.00	Rateio Paulo Freitas	11.003,76	11.003,76	11.003,76	11.003,76	11.003,76	11.003,76	11.003,76	11.003,76	11.003,76	11.003,76	11.003,76	11.003,76	132.296,03
1.7.3.3.00.01.00.06.00	Rateio Paulo Frontin	12.340,92	12.340,92	12.340,92	12.340,92	12.340,92	12.340,92	12.340,92	12.340,92	12.340,92	12.340,92	12.340,92	12.340,92	148.991,05
1.7.3.3.00.01.00.07.00	Rateio Porto Vitória	8.930,21	8.930,21	8.930,21	8.930,21	8.930,21	8.930,21	8.930,21	8.930,21	8.930,21	8.930,21	8.930,21	8.930,21	107.622,03
1.7.3.3.00.01.00.08.00	Rateio São Mateus do Sul	82.411,59	82.411,59	82.411,59	82.411,59	82.411,59	82.411,59	82.411,59	82.411,59	82.411,59	82.411,59	82.411,59	82.411,59	988.830,14
1.7.3.3.00.01.00.09.00	Rateio União da Vitória	107.072,03	107.072,03	107.072,03	107.072,03	107.072,03	107.072,03	107.072,03	107.072,03	107.072,03	107.072,03	107.072,03	107.072,03	1.284.864,44
1.7.3.3.00.01.00.10.00	RATEIO SAMAU - IGO - INCENTIVO ESTD	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	4.298.430,00
1.7.3.3.00.01.04.01.00	Incentivo Bicolor - UNIAO	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	263.228,00
1.7.3.3.00.01.04.02.00	Incentivo Cruz Machado - UNIAO	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	263.228,00
1.7.3.3.00.01.04.03.00	Incentivo General Carneiro - UNIAO	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	263.228,00
1.7.3.3.00.01.04.04.00	Incentivo São Mateus do Sul - UNIAO	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	841.680,00
1.7.3.3.00.01.04.05.00	Incentivo União da Vitória - UNIAO	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	841.680,00
1.7.3.3.00.01.04.06.00	Incentivo São Mateus do Sul - ESTADO	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	867.976,00
1.7.3.3.00.01.04.07.00	Incentivo União da Vitória - ESTADO	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	867.976,00
1.7.3.3.00.01.05.00.00	INCENTIVO FINANCIORIO ICMS/IRMS	451.740,23	451.740,23	451.740,23	451.740,23	451.740,23	451.740,23	451.740,23	451.740,23	451.740,23	451.740,23	451.740,23	451.740,23	5.426.887,88
1.7.3.3.00.01.05.01.00	Incentivo Francisco Antonio Cáceres - F. I	64.207,57	64.207,57	64.207,57	64.207,57	64.207,57	64.207,57	64.207,57	64.207,57	64.207,57	64.207,57	64.207,57	64.207,57	779.490,66
1.7.3.3.00.01.05.02.00	Incentivo Francisco Silveira Matheus do S	387.532,66	387.532,66	387.532,66	387.532,66	387.532,66	387.532,66	387.532,66	387.532,66	387.532,66	387.532,66	387.532,66	387.532,66	4.646.397,22
	TOTAL GERAL:	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	2.836.431,30	33.065.177,52

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2023

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2022 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de Cruz Machado.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, neste ato representado pelo Senhor Bachir Abbas, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.765-4 SESP/PR e CPF 580.588.429-15, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.688/0001-09, com sede a Avenida Vitória, 167, Cruz Machado – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Antonio Luiz Szaykowski, portador da cédula de identidade nº 4.207.620-1 e CPF nº 714.986.999-87 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) nas despesas realizadas pelo consorciado conforme Contrato de Rateio n.º 003/2022, que passará de R\$ 1.320.000,00 (Um milhão trezentos e vinte mil reais) para o valor de R\$ 1.548.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais), conforme cláusula sexta, alínea “b”, do contrato celebrado em 27 de outubro de 2022 e conforme solicitação realizada por meio do ofício nº 269/2023 de 21 de Novembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Prefeitura Municipal de... dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.site_da_peciteira.com.br/no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 302 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cruz Machado	Contrato de Rateio Original	1º Termo aditivo	Valor Total
Serviços	R\$ 1.320.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 1.548.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 02 (dois meses, com início na competência de novembro de 2023 e término para 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas deste contrato. E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

União da Vitória, 21 de Novembro de 2023

Município de Cruz Machado
Antonio Luiz Szaykowski
CONTRATANTE

CISVALI
Bachir Abbas
CONTRATADO

ANEXO I – 1º Termo aditivo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Prefeitura Municipal de... dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.site.da.pefeitura.com.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 302 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANALÍTICO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS			
ELEMENTO	MENSALIDADE		
CRUZ MACHADO	ORÇAMENTO GERAL	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO	
EXERCÍCIO	2023	10,48%	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.738.000,00	R\$ 182.147,62
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 1.608.000,00	R\$ 168.523,23
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 130.000,00	R\$ 13.624,39
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 690.826,52	R\$ 72.400,70
3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 10.000,00	R\$ 1.048,03
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00	R\$ 7.336,21
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 252.000,00	R\$ 26.410,36
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 175.000,00	R\$ 18.340,53
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 181.426,52	R\$ 19.014,04
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.400,00	R\$ 251,53
	SOMA	R\$ 2.428.826,52	R\$ 254.548,32
SERVIÇOS EM SAÚDE			
	ORÇAMENTO GERAL	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO	
EXERCÍCIO	2023	15,26%	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.650.074,84	R\$ 1.548.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	R\$ 763,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 350.000,00	R\$ 53.409,94
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.815.074,84	R\$ 1.420.579,14
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 480.000,00	R\$ 73.247,92
	SOMA	R\$ 8.650.074,84	R\$ 1.548.000,00

